

Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista - SP.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019/2017

“Concede licença de doze dias do cargo de Vereador a Senhora
Patrícia Magalhães”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a licença de 12 (doze) dias do cargo de Vereador a Ilustríssima Senhora ***Patrícia Magalhães***, referente ao período de 02 de outubro a 13 de outubro de 2017, para tratar de interesse particular.

Art. 2º. A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 25 de setembro de 2.017.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Géron Araújo Pinto
Presidente

Fernando Bonareti Betti
1º. Secretário



Câmara Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.**

Venho através deste, solicitar licença do meu cargo de Vereador no período de 02 de outubro a 13 de outubro de 2017, para tratar de interesse particular.

A referida licença será concedida com base no Artigo 22, inciso II da Lei Orgânica do Município.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 25 de setembro de 2017.

PATRÍCIA MAGALHÃES
Vereadora

